



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, e 24, I e IV, do Regimento Interno,

Considerando a implantação do Núcleo de Apoio à Jurisdição – NAJ, conforme Portaria Conjunta n. 1, de 18 de outubro de 2023 (0619354);

Considerando o contido no Despacho n.º 0812138/2025 (0812138), proferido nos autos do SEI n. 0002103-17.2025.6.01.8004;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar os termos da Portaria Presidência n.º 415/2024 PRESI/GAPRES, de 12 de novembro de 2024 (0731262).

Art. 2º Designar os servidores **Luciana de Arruda Macedo Santos, Raphael Batista da Silva, Irisnaila Lima Belém, Rogério Ferreira de Souza, Valéria Assis Lima, Helton Santiago Macedo, João Antônio Gularte Sena, Benjamim Abecassis Junior, Bruna Silva Brasil, Bianka da Costa Cardoso de Melo, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva e Reinaldo Colares Franco** para, sob a supervisão e coordenação dos Juízes Auxiliares da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria, compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição – NAJ.

Art. 2º O Núcleo de Apoio à Jurisdição – NAJ será secretariado pela servidora Luciana de Arruda Macedo Santos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 07/10/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814462** e o código CRC **084D9AD6**.

0001776-55.2023.6.01.8000

0814462v2